

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 - PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA**

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2022

O Prefeito do Município de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital Tomada de Preços nº 11/2022 para contratação de empresa em regime de empreitada global, do Tipo Menor Preço, para a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação asfáltica, complementação da drenagem pluvial (meio fio), passeio público com acessibilidade e sinalização viária, nas ruas Guilherme Eduardo Fett e Anilda Koche, através do Convênio 912044/2021,MDR/CAIXA e recursos próprios, conforme projeto de engenharia.

A data para recebimento dos envelopes será no dia 24/11/2022 às 08:15 horas na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Ernestina, sendo que a data limite para cadastro será dia 21/11/2022 no horário de expediente.

Maiores informações no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no site [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br) ou fone 54.3378-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina, RS, 04 de novembro de 2022.

**PAULO ELMAR PENZ**

Prefeito Municipal  
Em Exercício

Publique-se,

**LISETE GIARETTA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Lisete Giaretta da Silva  
**Código Identificador:**5679AA71

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DISPENSA 40/2022 -  
SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA NO CONSERTO BICO  
INJETOR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022  
COM BASE NO ART. 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021  
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 40/2022, para contratação de serviço de mão-de-obra no conserto dos bicos injetores da Patrola 120K da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Maiores informações no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no quadro mural do Centro Administrativo Municipal, mural da Câmara Municipal de Vereadores, no site [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br) ou fone 54.3378-1105 ou 54.3378-2022.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste processo, a contratação para serviço de mão-de-obra no conserto dos bicos injetores da Patrola 120K da Secretaria Municipal de Obras.

EMPRESA VENCEDORA: HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA  
CNPJ: 40.393.999/0001-09  
Valor: 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ernestina, RS, 04 de novembro de 2022.

**PAULO ELMAR PENZ**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Lisete Giaretta da Silva  
**Código Identificador:**43588620

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SÚMULA DE  
CONTRATO**

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 151/2022: **HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.393.999/0001-09, valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais.).

Objeto: Contratação de empresa para serviço de mão-de-obra no conserto dos bicos injetores da Patrola 120K da Secretaria Municipal de Obras.

Ernestina, 04 de novembro de 2022.

**PAULO ELMAR PENZ**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Lisete Giaretta da Silva  
**Código Identificador:**297A6D65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 929/2022**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a servidora CRISTIANE ZUCCO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 2047, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora JAQUELINE DE ROSSO, Supervisora Geral, matrícula n.º 3459, na Função Gratificada Padrão 9 – SUPERVISOR GERAL da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 03/11/2022 à 14/11/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.  
Memorando: 2022047635

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 01 de novembro de 2022.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral

Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**  
Cristiane Zucco  
**Código Identificador:**CBE0BA7F

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 930/2022**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Farmacovigilância e Tecnovigilância  
**Presidente:** Tadeu Anderson de Castro Ascoli - Direção Médica

**Membros:**

Cristian Chassote - Médico UTI

Sidnei Santos Júnior – Médico Infectologista

Carla Lúcia Andretta Moreira Neves - Enfermeira SCIH

Táise Souza da Silva - Enfermeira Núcleo Segurança do Paciente